



POLO FILMS

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



Código de Ética e Conduta é uma publicação da Polo Films Indústria e Comércio S.A, disponível em nosso site para nossos colaboradores, fornecedores e clientes. Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução desta publicação, desde que previamente autorizada, por escrito, pela POLO FILMS.



Seja bem vindo,

Você está recebendo o Código de Ética e Conduta da Polo Films Indústria e Comércio S A. Esse documento reforça os compromissos da Empresa com relação aos diferentes públicos: clientes, acionistas, colaboradores, fornecedores e comunidades. Também apresenta, de forma clara e transparente, as condutas esperadas de todos na organização, alinhadas às melhores práticas de conduta e preservação do bem comum.

Este código estabelece princípios éticos e normas de conduta que devem orientar as relações internas e externas de todos os membros da comunidade POLO FILMS. Nossa ética é resultado das atitudes conjuntas de: honestidade em qualquer situação, justiça, transparência, coerência e integridade. Comportamento que praticamos e institucionalizamos. Solicitamos a todos uma leitura detalhada e aplicação prática no dia a dia. Conte com a ajuda e o apoio de suas lideranças neste caminho.

OBJETIVO

O objetivo deste Código de Ética é estabelecer princípios básicos dos Valores Polo Films, da Ética nos Negócios e nas relações internas que são esperadas dos Colaboradores, Fornecedores, Clientes e Terceiros que se relacionem com a empresa.

AMPLITUDE

Todos os Colaboradores, Fornecedores, Clientes e Terceiros da empresa POLO FILMS.

RESPONSABILIDADES

Preparação: Recursos Humanos

Aprovação: Presidência

Layout: Marketing

Cumprimento: Colaboradores, Fornecedores, Clientes e Terceiros que mantenham relacionamento com a Polo Films.





SUMÁRIO

1.	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	4
2.	PRECONCEITOS E PRESSÕES.....	4
3.	CRÍTICAS E SUGESTÕES	5
4.	A VERDADE COMO COMPROMISSO	5
4.1.	Prática do diálogo.....	5
4.2.	Boatos	5
4.3.	Informações Relevantes	5
5.	CANAL DE ÉTICA	6
6.	AVALIAÇÕES DE COLABORADORES	6
7.	TOLERÂNCIA AOS ERROS	6
8.	ELOGIOS E ADVERTÊNCIAS	6
9.	PRIVACIDADE.....	6
10.	CONFIDENCIALIDADE.....	7
11.	CONFLITO DE INTERESSES.....	7
11.1.	Parentesco.....	7
11.2.	Atividades paralelas.....	7
11.3.	Reserva e sigilo	8
11.4.	Respeito à propriedade	8
12.	RECURSOS DE INFORMÁTICA	8
13.	DESPERDÍCIOS.....	9
14.	RELACIONAMENTO COM TERCEIROS.....	9
14.1.	Conduta.....	9
14.2.	Cortesia.....	9
14.3.	Uso do nome	9
14.4.	Brindes e presentes	9
15.	AMBIENTE DE TRABALHO	10
15.1.	Ascensão Profissional	10
15.2.	Aparência Profissional	10
15.3.	Fumo	10
15.4.	Uso de álcool	10
15.5.	Uso de drogas	10
15.6.	Jogos de azar	11
15.7.	Saúde, Segurança e Meio Ambiente	11
15.8.	Emprego de mão de obra forçada e/ou infantil	12
15.9.	Segurança Patrimonial	12
15.10.	Degradação do Patrimônio	12
16.	RESPONSABILIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS	12
17.	RESPONSABILIDADE SOCIAL	12
18.	RELAÇÕES TRABALHISTAS	12
18.1.	Sindicatos	12
18.2.	Greves.....	13
19.	RELAÇÕES COM A COMUNIDADE	13
20.	RELAÇÕES COMERCIAIS	13
21.	RELAÇÕES COMERCIAIS COM CLIENTES	13
22.	RELAÇÕES COM FORNECEDORES	13
23.	RELAÇÕES COM O ACIONISTA	14
24.	RELAÇÕES COM CONCORRENTES	14
25.	RELAÇÕES COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.....	14
26.	DÚVIDAS E VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA	15
27.	COMITÊ DE ÉTICA	15

1. CÓDIGO DE ÉTICA E CONDOTA

A ética no relacionamento entre as pessoas tem sido um dos temas mais debatidos pela humanidade, desde os primeiros passos do processo de civilização. Ela se baseia na liberdade de cada um, fundamentada no respeito aos direitos e à liberdade de seu semelhante. A ética na empresa deve refletir “a promoção e a defesa do bem comum”, fazendo parte, de forma efetiva, das atitudes e comportamentos das pessoas, integrando as crenças pessoais e da coletividade.

As posturas e formas de relacionamento reunidas neste documento descrevem os comportamentos e as atitudes que devem ser observadas por todos na POLO FILMS. São princípios fundamentais e valores para a ética empresarial:

- O RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS;
- A ATUAÇÃO RESPONSÁVEL SOCIOAMBIENTAL;
- O APOIO À ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E DO TRABALHO FORÇADO;
- A ABORDAGEM PREVENTIVA PARA AS QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
- O COMBATE À CORRUPÇÃO;
- O RESPEITO À DIVERSIDADE;
- A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

Estes valores, nos quais nos espelhamos e assumimos o compromisso de sustentar, individual e coletivamente, refletem nossa adesão às convenções éticas de alcance global.

2. PRECONCEITOS E PRESSÕES

O respeito às diferenças pessoais é indispensável a um relacionamento humano e digno. Entendemos a discriminação como qualquer distinção, exclusão, restrição ou referência baseada em raça, cor, classe social, nacionalidade, religião, sexo, orientação sexual, associação a sindicato ou afiliação política, que tenha o propósito ou o efeito de anular ou prejudicar o reconhecimento, gozo ou exercício igual de direitos ou liberdade, seja em processos de contratação, remuneração, acesso a treinamentos, promoção, encerramento de contrato ou aposentadoria.

Neste contexto, na POLO FILMS não será admitida qualquer tipo de discriminação que favoreça a desigualdade de oportunidades, salvo aquelas oriundas de ações afirmativas. Piadas e brincadeiras sobre esses assuntos devem ser evitadas, de modo que seja criado um ambiente de trabalho sadio, de respeito mútuo, ordeiro e produtivo.

Todo aquele que se sentir discriminado ou alvo de preconceitos, de pressões ou de táticas que pretendam estabelecer o medo, o desrespeito ou a dominação nas relações de trabalho, deve levar o assunto ao conhecimento dos níveis hierárquicos superiores. Todos os que se relacionam direta ou indiretamente com a POLO FILMS devem receber este mesmo tratamento, sejam colaboradores temporários, terceiros ou fornecedores de produtos e/ou serviços.



3. CRÍTICAS E SUGESTÕES

Na POLO FILMS, deve prevalecer um clima de abertura e liberdade que estimule seus colaboradores a desenvolver a iniciativa, a criatividade e o não conformismo, como forma de impedir a estagnação e o desinteresse. Sempre que alguém discordar das políticas ou das práticas adotadas pela Empresa, o colaborador deve expor suas ideias, para que sejam discutidas através dos canais disponíveis, como o contato direto com a Liderança, reuniões de avaliação, correspondência interna identificada etc.

As críticas construtivas, feitas às claras e pelos meios apropriados, são bem-vindas e consideradas demonstrações de respeito e cumprimento deste Código de Ética e Conduta.

4. A VERDADE COMO COMPROMISSO

A verdade e a honestidade são fundamentais para a construção e a perpetuação da POLO FILMS.

4.1 Prática do diálogo

Praticar sempre o diálogo é um importante caminho para harmonizar os interesses dos colaboradores com os objetivos da POLO FILMS. Devem ser evitadas as declarações sobre assuntos com os quais o colaborador não esteja familiarizado e seguro. Todo e qualquer mal-entendido deve ser esclarecido ou corrigido imediatamente, impedindo as distorções da verdade e o surgimento de situações constrangedoras.

4.2 Boatos

A divulgação de boatos é uma atitude que compromete a imagem do colaborador, da sua Empresa e da POLO FILMS como um todo. Antes que uma notícia seja repassada, deve ser verificada sua veracidade e a fonte de onde ela se origina. Em caso de dúvida, a atitude correta é procurar esclarecimento com a Liderança ou buscar com a área de Recursos Humanos as informações oficiais da Empresa.

4.3. Informações Relevantes

Informações relevantes sobre a POLO FILMS para pessoas ou instituições externas só devem ser passadas por aqueles que sejam formalmente designados para esta tarefa. Jornalistas e outros interessados em informações sobre a Empresa devem ser encaminhados à área de Marketing e Comunicação Interna.

Fornecer informações inverídicas ou incorretas, interna ou externamente, caracteriza descumprimento deste Código de Ética e Conduta e poderá acarretar sanções disciplinares aos seus autores, nos termos da Lei. Isto também se aplica a distorções de informações que possam induzir a erro ou confusão. Uma atitude recomendável é procurar averiguar qual pretende ser a utilização das informações que são requisitadas.

5. CANAL DE ÉTICA

O Canal de Ética é uma ferramenta para relatos de condutas incorretas ou que não estejam de acordo com os princípios da POLO FILMS. Através desse canal, chamado Canal Aberto, todos os colaboradores, clientes e fornecedores poderão expor suas denúncias, sugestões e reclamações. Ele está disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana no número 0800-601-5699, sendo a ligação gratuita de telefone fixo ou celular. O contato também pode ser feito pelo site <http://www.contatoseguro.com.br/polofilms> ou pelo aplicativo em *tablets* e *smartphones*. Todas as condutas inadequadas ao ambiente de trabalho serão imediatamente investigadas. Também está disponível através do site da Polo Films www.polofilms.com.br em Canal de Ética/Contato Seguro.

6. AVALIAÇÕES DE COLABORADORES

Na Polo Films, praticamos avaliações de desempenho baseado em metas, sejam elas em grupo ou individual. Todos os colaboradores têm o direito de saber como estão sendo avaliados e como anda sua performance na Polo. As avaliações individuais cabem aos líderes efetuar-las, e os mesmos têm o dever de orientar e fornecer informações sobre assuntos que, direta ou indiretamente, afetem o trabalho de cada colaborador e suas avaliações.

7. TOLERÂNCIA AOS ERROS

Todos estão sujeitos a erros. Em caso de ocorrências, deve-se analisar as causas. A repetição de erros, resultantes de descuido, negligência ou desinteresse, exige especial atenção e rigorosa correção, estando sujeita a sanções disciplinares.

8. ELOGIOS E ADVERTÊNCIAS

O elogio é uma forma de orientar o desempenho do colaborador e de reconhecer seu esforço, dedicação e capacidade de trabalho. O elogio pode ser formal, com registro no dossiê do colaborador, ou informal, feito verbalmente, podendo estender-se à equipe de trabalho.

As advertências podem ser verbais ou escritas, elas devem ser feitas reservadamente e de forma construtiva. Além das advertências, o colaborador faltoso é também passível de suspensão ou demissão por justa causa, conforme legislação aplicável.

É uma boa prática elogiar em público e advertir em particular. No mais, deve sempre prevalecer o tratamento respeitoso entre lideranças e colaboradores, em um clima de educação, profissionalismo e imparcialidade. Humilhações, ofensas e desrespeito sob justificativa de advertência devem ser comunicados às lideranças superiores e os seus autores estarão sujeitos a sanções disciplinares.

9. PRIVACIDADE

A POLO FILMS mantém arquivos com informações pessoais e funcionais relativas aos seus colaboradores, inclusive informações médicas e dados sobre benefícios. O acesso a essas informações é restrito internamente aos que têm necessidade de conhecê-las como parte formal de suas responsabilidades e exercício de suas atribuições.

As informações pessoais só são transmitidas externamente após aprovação do colaborador ou seu representante legal ou mediante pedido judicial. Os responsáveis pela guarda e manutenção das informações têm a obrigação de garantir que elas não sejam divulgadas de forma inadequada ou utilizadas indevidamente. O colaborador tem a obrigação de manter seus dados pessoais sempre atualizados, enquanto atuar na POLO FILMS.

10. CONFIDENCIALIDADE

As informações confidenciais que a POLO FILMS revelar ao colaborador ou que ele tiver acesso, são de interesse exclusivo da empresa e consideradas necessárias ou úteis à condução dos seus negócios. Ao colaborador, não é permitido utilizar, reproduzir e/ou revelar informações confidenciais a que tiver acesso, sob pena de sanções disciplinares e ações penais.

11. CONFLITO DE INTERESSES

A vida particular é assunto pessoal de cada um. Considera-se conflito de interesses sempre que o colaborador se ocupar de qualquer atividade que contrarie os interesses da POLO FILMS e cabe a ele, evitar situações em que sua lealdade possa ser colocada em dúvida. Em caso de dúvidas sobre a existência ou não de conflito de interesses, o colaborador deve consultar seu superior imediato ou a área de Recursos Humanos da empresa.

Para efeito exemplificativo, seguem algumas situações que caracterizam conflito de interesse:

- Ter interesse pessoal que possa afetar a capacidade de avaliação de um negócio/ serviço de interesse da POLO FILMS;
- Dispor de informações confidenciais que, se utilizadas, possam trazer vantagens pessoais;
- Aceitar benefícios diretos ou indiretos que possam ser interpretados como retribuição, ou para obter posição favorável da POLO FILMS em negócios de interesse de terceiros;
- Utilizar recursos da POLO FILMS para atender a interesses particulares;
- Manter relações comerciais privadas pelas quais venha a obter privilégios em razão das suas atribuições na POLO FILMS, com empresas clientes, fornecedoras, prestadoras de serviços ou concorrentes.

Qualquer um que se confrontar com qualquer situação de conflito de interesse, deve comunicar o ocorrido prontamente à liderança da área, que deverá resolver o problema com um nível superior.

11.1. Parentesco

Será restrita a contratação de familiares, e as relações de parentesco deverão ser comunicadas, sempre que existentes, ao gestor imediato e ao RH. Será vetada a existência de colaboradores na mesma área ou com subordinação direta que possuam relação de parentesco.

11.2. Atividades paralelas

Os colaboradores da POLO FILMS não podem exercer atividades ou se engajar em organizações que comprometam sua dedicação à POLO FILMS, adotar comportamento que gere conflito de interesse com suas responsabilidades e atribuições, principalmente aqueles realizados em outro

turno de trabalho, gerando cansaço ou falta de atenção. Também não será permitido prestar serviços a firmas contratadas, nem às empresas que produzam ou comercializem bens ou serviços que concorram com os atuais ou potenciais produtos da POLO FILMS, nem ter qualquer participação ou sociedade em empresa que preste serviço ou forneça bens às empresas controladas.

Deve ser avaliado o estabelecimento de relações comerciais da POLO FILMS com empresas em que pessoas de núcleo familiar ou pessoal de colaboradores sejam proprietárias ou sócias. Nas instalações da empresa, o colaborador não pode exercer atividade comercial e/ou financeira em proveito próprio, nem arrecadar recursos sob qualquer pretexto, sem que esteja apoiado em programa institucional da Empresa.

11.3. Reserva e sigilo

O uso de informações privilegiadas e de caráter restrito da POLO FILMS, em proveito próprio ou de terceiros, caracteriza prática ilegal, sujeitando os infratores às consequências previstas pela lei.

11.4. Respeito à propriedade

Não é permitida a utilização de máquinas, equipamentos, materiais, recursos ou informações de propriedade da empresa, em interesse próprio ou de terceiros.

Não se permite aos colaboradores, terceiros ou visitantes o uso de máquinas fotográficas ou celulares com câmeras na captura de imagens de locais, equipamentos, processos ou pessoas na POLO FILMS sem a expressa autorização da autoridade competente.

Toda marca ou patente desenvolvida, criada, melhorada ou utilizada na POLO FILMS durante a execução do trabalho ou com materiais fornecidos pela empresa ou para a empresa, são de propriedade exclusiva da POLO FILMS, estando vedado qualquer registro ou aproveitamento pessoal.

12. RECURSOS DE INFORMÁTICA

Toda informação gerada e armazenada digitalmente nos Sistemas de Informação pertence à Empresa, cabendo a todos que dela se utilizam, zelar pela segurança da informação (integridade e sigilo dos dados). O acesso aos recursos de informática (rede, internet e e-mail) é feito através de senha pessoal criada pelo colaborador, sendo intransferível e não divulgável a terceiros. O acesso a estes recursos deve restringir-se a conteúdos ligados aos negócios da empresa, agregando conhecimento no desenvolvimento do trabalho.

Não é permitido o acesso a sites de conteúdos pornográficos, nem a veiculação de imagens e outros conteúdos desta natureza pelos meios eletrônicos da POLO FILMS. A empresa se reserva o direito de monitorar as transações (acessos e recebimentos) efetuadas nos seus sistemas de informação e à rede mundial (internet). A Polo Films mantém controle de utilização de todos os softwares, só permitindo o uso de sistemas legalmente licenciados e/ou adquiridos. A empresa não permitirá o uso de softwares piratas e/ou cópia de seus sistemas.

O acesso, divulgação e utilização destes recursos devem ser feitos com responsabilidade, estar alinhados com o negócio da POLO FILMS e voltados para a aquisição de conhecimentos que visem facilitar a realização do trabalho.

13. DESPÉRDÍCIOS

A eliminação de desperdícios é um dever social de todos. Do ponto de vista da Empresa, quanto maior a economia de energia, combustível, água, alimentos, matérias primas e outros materiais, mais recursos ficarão disponíveis para a POLO FILMS aplicar no processo produtivo e na melhoria das condições de trabalho. Uma atitude permanente de preocupação com a redução de custos e a eliminação de gastos desnecessários e dos desperdícios deve ser encorajada por todos.

14. RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

14.1. Conduta

Das empresas prestadoras de serviços, exigir que seus colaboradores respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurarem os contratos com a POLO FILMS;

14.2. Cortesia

Cada colaborador é um representante da empresa e, como tal, seus atos no relacionamento com terceiros assim serão julgados. Cortesia, atenção e paciência, em quaisquer circunstâncias, são fundamentais no trato com o público interno e externo, objetivando transmitir sempre a melhor imagem pessoal e da POLO FILMS.

14.3. Uso do nome

Ninguém pode usar o nome da POLO FILMS com o intuito de intimidar, ameaçar pessoas ou organizações e/ou obter vantagens pessoais.

14.3. Brindes e Presentes

O recebimento de brindes e presentes deve ser visto com cuidado, muitas vezes, uma gentileza oferecida encobre uma tática de envolvimento para obtenção de favores especiais. Brindes oferecidos como artigos de publicidade, amplamente distribuídos, com valor apenas simbólico, tais como, canetas, cadernos e agendas, podem ser dados ou recebidos por colaboradores da POLO FILMS.

Brindes de alto valor deverão ser relatados à Liderança da área e devolvidos. Caso a recusa dos brindes possa prejudicar a relação de negócios, o colaborador poderá aceitar em nome da empresa, e este se tornará propriedade desta, que deverá canalizar o brinde recebido para doação a uma entidade filantrópica a ser identificada pela área de Recursos Humanos, e/ou sorteios para funcionários como atividades da SIPAT.

Qualquer tentativa de suborno deverá ser repelida e imediatamente comunicada aos superiores.

15. AMBIENTE DE TRABALHO

Cabe à Empresa a busca constante por melhoria da qualidade do ambiente de trabalho, visando a segurança, higiene, saúde e bem-estar dos colaboradores. Ao colaborador, cabe a manutenção e o zelo por estas condições.

Não há oposição às iniciativas pessoais que procurem adaptar o ambiente de trabalho às características individuais, mas, as adaptações e as mudanças devem respeitar os direitos do próximo e os padrões estabelecidos pela Empresa para os móveis, uso de paredes, áreas de circulação etc.

15.1. Assédio

Não se admite assédio sexual, moral, racial ou de qualquer outra natureza dentro das instalações da Polo Films em nenhuma hipótese. A Polo Films não admitirá nenhuma ação neste sentido. Tais práticas devem ser comunicadas às chefias superiores e à área de Recursos Humanos e os seus autores estarão sujeitos a sanções disciplinares e, quando aplicável, a ações penais conforme previsto em Lei.

15.2. Ascensão Profissional

A ascensão profissional baseia-se exclusivamente no mérito, desempenho e competências dos colaboradores, não se admitindo quaisquer critérios de favorecimento ou discriminação do indivíduo.

15.3. Aparência Profissional

Em muitos locais de trabalho, o uso do uniforme é requerido por sua adequação às normas de segurança no trabalho. O colaborador deve zelar pela limpeza e boa apresentação de seu uniforme, assim como o crachá de identificação.

Nos locais onde o uniforme não é exigido, o modo de se vestir e a aparência pessoal são de escolha de cada um, todavia, o colaborador deve se pautar pelo bom senso; considerando o tipo de atividade que realiza, os hábitos da região e o público com o qual se trabalha, que devem ser respeitados.

15.4. Fumo

Como hábito prejudicial à saúde, o fumo deve ser evitado em locais públicos e é proibido sua utilização em recintos fechados como auditórios, reuniões e transportes coletivos. Em algumas localidades, o fumo é disciplinado por normas legais. Todos os fumantes devem respeitar essas normas.

15.5. Uso de álcool

O uso de bebidas alcoólicas no local de trabalho é proibido e torna o colaborador temporariamente inapto para desempenhar qualquer atividade na POLO FILMS. É proibido permanecer nas instalações da empresa sob efeito ou afetado pelo uso de tais substâncias, pois além dos riscos à saúde, o hábito de consumir álcool coloca em risco a vida dos colegas de trabalho e o patrimônio da organização.

O uso ou porte de bebidas alcoólicas no ambiente de trabalho não é tolerado e sujeita o responsável a medidas disciplinares.



15.6. Uso de drogas

O uso, distribuição, venda ou posse de drogas ilícitas no local de trabalho é proibida e torna o colaborador temporariamente inapto para desempenhar qualquer atividade na POLO FILMS. É proibido permanecer nas instalações da Empresa se estiver sob efeito ou afetado pelo uso de tais substâncias. Além dos riscos à saúde, o hábito de usar drogas coloca em risco a vida dos colegas de trabalho e o patrimônio da Empresa.

O uso ou porte de determinadas drogas é proibido por lei e passível de enquadramento penal, não sendo, portanto, tolerado no ambiente de trabalho. Alguns medicamentos controlados podem colocar o colaborador em risco durante suas atividades na empresa e, caso esteja fazendo uso de algum medicamento com controle médico, deve-se contatar a área médica da empresa para análise de eventuais riscos para suas atividades. É assegurado o sigilo absoluto por parte da área médica da empresa.

15.7. Jogos de azar

É proibida a prática de jogos de azar (com algum tipo de aposta) nas instalações da POLO FILMS, em seus veículos, nas dependências das empreiteiras ou outros prestadores de serviços.

15.8. Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Zelar pela Segurança, Meio Ambiente e Saúde é responsabilidade de todos. Todos os acidentes, doenças ocupacionais e impactos ao meio ambiente podem ser evitados através das ações individuais, coletivas e gerenciais.

O uso correto dos equipamentos de segurança oferecidos pela POLO FILMS é obrigatório. Em caso de dúvida sobre o uso correto, comunicar-se com a área de Segurança, uma atitude de constante atenção e cuidado a fim de evitar acidentes diminui os riscos e ajuda a preservar a saúde e a vida.

Em nenhuma condição, um trabalho poderá ser executado se os riscos não estiverem avaliados e controlados. Todos devem conhecer as medidas de proteção e praticá-las sistematicamente durante a jornada de trabalho, caso não se sinta seguro para a realização de uma tarefa, comunique a sua liderança imediata e às áreas responsáveis pela segurança do trabalho.

O uso racional dos recursos naturais, a prevenção de acidentes, de atos inseguros e de agressões ambientais, dentro e fora do trabalho, é uma excelente prática e deve ser estimulada.

É compromisso da POLO FILMS promover o desenvolvimento sustentável, ou seja, produzir e comercializar produtos, contribuindo para o bem-estar de seus colaboradores e da comunidade onde está inserida, para o crescimento do país e o retorno para o acionista, integrando-se adequadamente ao meio ambiente. Acreditamos que isso pode ser conseguido através do respeito às leis, normas, costumes e hábitos em cada região onde a empresa atua. A POLO FILMS adota medidas preventivas, empreende iniciativas que promovam maior responsabilidade ambiental e propicia o desenvolvimento e a divulgação de tecnologias que respeitem o meio ambiente. Em todos os casos, devemos respeitar as normas em vigor, costumes e hábitos em cada região onde a empresa estiver situada e relatar e resolver atos e condições inseguras constituem obrigação de todos.

Devemos zelar para que nossas atividades não prejudiquem a segurança e a saúde de nossos colaboradores, de nossos terceirizados, das comunidades locais e dos usuários de nossos produtos.

15.9. Emprego de mão de obra forçada e/ou infantil

A POLO FILMS não tolera, não permite e não compactua com o emprego de mão de obra forçada e/ou infantil em nenhum processo relacionado com as atividades da Companhia.

15.10. Segurança Patrimonial

Na POLO FILMS, segurança, bem-estar pessoal, preservação do patrimônio e continuidade operacional estão intimamente ligados. A responsabilidade é de todos, especialmente dos que tem a guarda de qualquer bem patrimonial.

É necessário que todos estejam atentos a situações ou incidentes que possam resultar em perda, má utilização ou furto do patrimônio da POLO FILMS, assim como a quaisquer atitudes suspeitas observadas. Ocorrências dessa natureza devem ser imediatamente reportadas à Segurança Patrimonial pelo canal adequado.

15.11. Degradação do Patrimônio

É um dever de todos zelar pela conservação dos bens coletivos utilizados na POLO FILMS. Qualquer ato danoso que promova a degradação de bens, instalações e equipamentos comuns, como pichações, uso indevido, vandalismo, deve ser imediatamente comunicado à Segurança Patrimonial ou à Liderança da Empresa.

16. RESPONSABILIDADE NA CONDUÇÃO DOS NEGÓCIOS

Todos devem exercer suas atividades e conduzir os negócios da POLO FILMS com transparência e estrita observância à lei, respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos princípios e orientações da Empresa. Todos na POLO FILMS são responsáveis pela adoção das providências cabíveis, caso tenham conhecimento de irregularidades praticadas por terceiros que possam comprometer o nome e os interesses da Empresa.

17. RESPONSABILIDADE SOCIAL

A POLO FILMS preocupa-se com os impactos de suas ações nas comunidades circunvizinhas, sentindo-se parte delas, vê seu envolvimento com os problemas dessas comunidades como algo que deve ser buscado sempre, no sentido de contribuir para o desenvolvimento e o bem-estar da sociedade, e sua atuação é socialmente responsável.

A POLO FILMS considera importante, devendo ser reconhecido e apoiado, o trabalho voluntário desenvolvido por seus colaboradores em programas sociais ou em projetos comunitários desenvolvidos nas comunidades de sua área de influência.

18. RELAÇÕES TRABALHISTAS

18.1. Sindicatos

A POLO FILMS reconhece a sindicalização como um livre e democrático exercício, não admitindo qualquer tipo de discriminação aos colaboradores ligados a sindicatos. Algumas vezes os sindicatos e a empresa não estão em acordo, mas a concordância será sempre buscada, através do diálogo, em clima de respeito e dignidade.

O relacionamento sadio e produtivo com os sindicatos proporciona harmonia trabalhista e benefícios para colaboradores e empresa. Atividades sindicais dentro das dependências da POLO FILMS somente podem ocorrer com comunicação e autorização prévia da Empresa.

18.2. Greves

A disposição da POLO FILMS em sempre dialogar, deve colocar o direito de greve entre os últimos e extremos recursos, depois de esgotadas todas as tentativas para o encontro de soluções. Entretanto, atos incompatíveis com o respeito à liberdade individual e aos princípios de uma sociedade organizada não deixarão de ser coibidos, detalhadamente apurados e punidos na POLO FILMS nos termos da Lei, em respeito à segurança de seus colaboradores e de seu patrimônio.

19. RELAÇÕES COM A COMUNIDADE

As atividades na POLO FILMS devem ser desenvolvidas em total harmonia com as comunidades onde estão situadas suas operações. As condições ambientais necessitam ser sempre monitoradas, objetivando um ambiente saudável e rigorosamente de acordo com a legislação ambiental.

20. RELAÇÕES COMERCIAIS

A POLO FILMS espera que seus integrantes conduzam as relações comerciais em observância às leis, às práticas legais de mercado e, em especial, às normas nacionais e internacionais relativas à ordem econômica e defesa da concorrência.

É expressamente vedado a todos os integrantes da POLO FILMS efetuar quaisquer pagamentos impróprios, duvidosos ou ilegais, ou favorecer, pela concessão de benefícios indevidos ou fora das práticas usuais do comércio, clientes e fornecedores, em detrimento dos demais, seja diretamente, seja por terceiros.

21. RELAÇÕES COMERCIAIS COM CLIENTES

Na POLO FILMS, temos como objetivo proporcionar soluções inovadoras e inteligentes aos nossos clientes, prestando as orientações e informações necessárias, procurando zelar pela imagem de nossos parceiros, pelos interesses comuns e pelos compromissos acordados.

Oferecemos produtos e serviços de qualidade, com tecnologia avançada, num padrão de atendimento transparente, eficiente, eficaz, cortês e respeitoso, visando a plena satisfação dos seus clientes e consumidores, para a manutenção de relacionamentos duradouros.

22. RELAÇÕES COM FORNECEDORES

A POLO FILMS garantirá sempre as mais elevadas práticas éticas na seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, tratando com respeito todos os fornecedores, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza, independentemente do volume de negócios que mantêm com a empresa.

A seleção e contratação de fornecedores de materiais e serviços devem ocorrer de acordo com os critérios estabelecidos nas normas específicas. Nossos fornecedores devem preencher também os requisitos relacionados a utilização de práticas de responsabilidade social em sua cadeia produtiva.

A POLO FILMS se compromete em contratar fornecedores que não usem mão de obra infantil ou escrava, que obedeçam à legislação trabalhista e respeitem a legislação ambiental do país.

Os colaboradores da POLO FILMS devem abster-se de usar cargo, função, atividades, facilidades, posição ou influência a fim de obter qualquer favorecimento para si ou terceiros na relação com fornecedores. A divulgação de informações privilegiadas a fornecedores é proibida, todos têm direito a mesma informação. O conteúdo da proposta de um fornecedor não poderá ser repassado a outro.

23. RELAÇÕES COM O ACIONISTA

A POLO FILMS promove ativamente o cumprimento de todas as leis municipais, estaduais, federais e internacionais, vigentes e aplicáveis ao seu negócio. Qualquer violação de lei, norma ou regulamento que possa prejudicar a reputação da empresa e, conseqüentemente, os interesses de seu acionista, acarretará severas punições aos responsáveis.

24. RELAÇÕES COM CONCORRENTES

A competitividade da POLO FILMS será exercida com base na nossa capacidade de negociação junto aos fornecedores e aos clientes e na gestão ética do nosso negócio. Nenhum colaborador está autorizado a fornecer informações a concorrentes sobre planos de comercialização, promoção e divulgação dos nossos produtos e serviços. A POLO FILMS não admite que seus colaboradores façam comentários difamatórios sobre os concorrentes, que merecem o mesmo tratamento digno e respeitoso que esperamos receber.

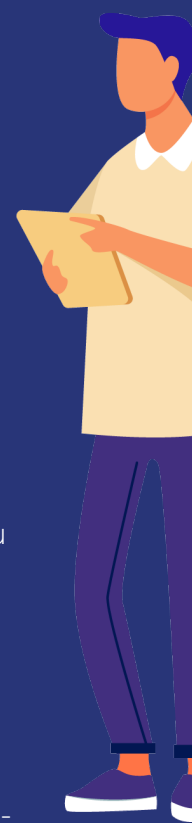
25. RELAÇÕES COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

Na POLO FILMS são inaceitáveis as práticas que envolvam o favorecimento ou a concessão de vantagens pessoais de qualquer natureza para autoridades das instâncias do poder público do país. Deve-se recusar quaisquer práticas de corrupção e propina, mantendo procedimentos formais de controle e de conseqüências sobre eventuais transgressões.

Nenhuma forma de pagamento ou qualquer outro benefício poderá ser oferecido a uma autoridade ou servidor da administração pública direta ou indireta, seja esta federal, estadual ou municipal, em troca de vantagens.

Também é vedado oferecer apoio e contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos. As lideranças, colaboradores ou intermediários não deverão fazer quaisquer contribuições diretas ou indiretas para partidos políticos, responsáveis partidários, candidatos, organizações ou indivíduos envolvidos na política, como subterfúgio para subornos. Todas as contribuições políticas deverão ser transparentes e efetuadas apenas de acordo com a legislação vigente.

As pessoas sujeitas a este Código de Ética estão cientes que a POLO FILMS proíbe, sob qualquer título e pretexto, a entrega, o recebimento, a oferta de dinheiro, ou qualquer objeto de valor; de, ou para qualquer pessoa ligada a empresa pública, sociedades de economia mista, autarquias, ou quaisquer outros órgãos governamentais, ou empresas privadas ligadas ao governo, seus administradores, colaboradores e prestadores de serviço; seja na esfera federal, estadual, municipal, ou distrital; com o objetivo de conceder, ou obter vantagem para a empresa, para si, parentes, amigos, conhecidos; seja direta, ou indiretamente.



26. DÚVIDAS E VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA

Quaisquer violações deste código devem ser comunicadas através do Canal de Ética para as devidas providências. A POLO FILMS investigará pronta e rigorosamente fatos que envolvam suspeita de fraude, furto, roubo, danos ao patrimônio, apropriação indébita, manipulações de informação ou qualquer outro crime, contravenção penal ou ato ilícito e atos que se desviem das diretrizes e procedimentos corporativos, dos quais é parte integrante o presente código.

Em caso de dúvidas na aplicação deste código, o RH deverá ser consultado. Caso este não consiga esclarecer tal dúvida, deverá submetê-la ao Comitê de Ética através do Canal Aberto.

27. COMITÊ DE ÉTICA

O Comitê de Ética da empresa POLO FILMS é formado por 4 (quatro) membros: Presidente do Conselho de Administração, CEO, Diretora Jurídica e Gerente de RH. O Comitê de Ética é responsável pela gestão do Código de Ética, juntamente com a área de Recursos Humanos, bem como, é responsável pela sua revisão de acordo com o ciclo de vida predefinido. O Comitê de Ética irá discutir e deliberar todos os casos de violação deste código.

As sanções pelo descumprimento deste código, serão aplicadas pela área de Recursos Humanos da empresa, por meio de advertência verbal, escrita, suspensão, ou rescisão do contrato de trabalho, independentemente de eventual abertura. Para informar práticas de não conformidade com as condutas explicitadas neste código, os colaboradores devem relatar o fato pelo Canal Aberto, pelos seguintes caminhos:

Telefone: 0800-601-5699, sendo a ligação gratuita de telefone fixo ou celular.
Site: www.contatoseguro.com.br/polofilms
Ou pelo aplicativo em tablets e smartphones.



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ colaborador (a)
atuando na Polo Films Indústria e Comércio S.A, matrícula nº _____,
recebi o Código de Ética e Conduta da POLO FILMS e tenho conhecimento de seu
conteúdo, assumindo o compromisso de cumprir as condutas nele estabelecidas.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Colaborador

ENDEREÇOS E CONTATOS

SÃO PAULO

POLO FILMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A - Comercial

CNPJ 26.051.817/0001-82

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 750 - 16º andar.

Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP: 04530-001

Tel.: (11) 3478-5950

RIO GRANDE DO SUL

POLO FILMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A - Unidade fabril.

CNPJ 26.051.817/0002-63

BR 386 - Km 423 - Via 1 - Distrito Industrial

Montenegro - RS - CEP: 95780-000

Tel.: (51) 3883-6700



www.polofilms.com.br

